



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
30 de abril
de 2021

Iniciativas do MPMA concorrem à premiação do Conselho Nacional do Ministério Público

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do **Ministério Público** divulgou, na última quarta-feira, 28, a lista dos programas e projetos de todas as unidades do MP do país habilitados a concorrer na edição 2021 da premiação do Conselho. O **MPMA** participará com 16 projetos, que concorrerão em sete categorias dentre as nove disponibilizadas no edital.

Na categoria 'Integração e articulação' foram escolhidos os projetos: Quem escolhe o seu caminho? Você ou as drogas e Censo pré-natal e Fortalecimento da rede materno infantil.

O projeto Iluminar e as iniciativas Auxílio emergencial é de quem precisa; Implementação do pregão eletrônico do Maranhão; Precatórios do Fundef em pauta e Controle social do SUS foram selecionados para a categoria 'Fiscalização das políticas e recursos públicos'.

Participarão da categoria 'Especial' do prêmio os projetos: Centro Cultural do **Ministério Público**; Valorização do processo da Baronesa de Grajaú e Correspondência ativa das Promotorias do Império. Na temática sustentabilidade, foram selecionados os projetos: Café Sustentável e Fórum de Educação Ambiental.

Nas categorias 'Diálogos com a sociedade', 'Governança e gestão' e 'Transversalidade dos direitos fundamentais', foram escolhidas três iniciativas: O calendário escolar em tempos de pandemia, Cabine de tele atendimento e Diálogos Plurais.

PREMIAÇÃO Após a etapa de seleção, será realizada a primeira fase do julgamento.

Serão elaborados os cadernos de iniciativas e de notas, dentro das respectivas categorias, a serem submetidas à comissão julgadora. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, que receberão a premiação no segundo semestre em data ainda a ser definida.

No site do Banco Nacional de Projetos do CNMP, é possível acessar a íntegra dos projetos selecionados e

curtir as iniciativas, contribuindo, portanto, para a divulgação.

Site:

<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/272/20210430.pdf>

MP em Açailândia apura uso de servidores do município por serviços particulares

A 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia abriu procedimento para averiguar a possível utilização de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEE) na prestação de serviços a particulares no município. A reportagem apurou que o **Ministério Público** local tomou conhecimento e procede investigações muito antes do fato ser denunciado por vereadores.

Os vereadores Davi Alexandre Camargo e Maycon Oliveira promoveram uma denúncia nesse mesmo sentido 29 de janeiro quando divulgaram fotos e vídeos que indicam os possíveis beneficiários dos serviços da autarquia municipal. Além de funcionários da SAA, as denúncias dizem ainda que maquinários estão sendo utilizados por particulares.

Ouvida, a promotora Glauce Maria Lima Malheiros, que determinou a abertura de inquérito civil, afirmou que o evento configura, quando fora das hipóteses previstas em lei, "a prática de crime, configura também, a um só tempo, a prática de ato de **improbidade administrativa**".

Site:

<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/272/20210430.pdf>

Aberto cadastro de vacinação para pessoas com comorbidades e síndrome de Down contra Covid-19 em São Luís

Por G1 MA - São Luís

Está aberto o cadastro para **vacinação** contra o novo **coronavírus (Covid-19)** para pessoas com comorbidades (doenças preexistentes que podem agravar o quadro de saúde em caso de infecção pela **Covid-19**) e síndrome de Down em **São Luís**. Poderão ser vacinadas pessoas desse grupo que têm de 18 a 59 anos que atendem a orientação do Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde.

Os dados devem ser cadastrados no site **Vacina Comorbidades**. É necessário apresentar no momento da **vacinação** o relatório médico ou laudo que comprove a comorbidade da pessoa. Além disso, a pessoa que vai receber a **vacina** precisa levar para o local da imunização uma folha de triagem já preenchida, para agilizar o atendimento. Essa ficha está disponível no site **Vacina Comorbidades**.

O calendário de **vacinação** para pessoas com comorbidades e Síndrome de Down será informado pela Prefeitura de **São Luís**, assim que chegarem as doses do imunizante para esse grupo.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/04/30/aberto-cadastro-de-vacinacao-para-pessoas-com-comorbidades-e-sindrome-de-down-contra-covid-19-em-sao-luis.ghtml>

Avião pulveriza agrotóxico sobre comunidade e atinge moradores no interior do Maranhão

O pequeno André Lucas foi atingido pelo produto químico e sofreu queimaduras em várias partes do corpo (Foto: Divulgação)

Entre os dias 19 e 22 deste mês, uma pulverização irregular de agrotóxico na comunidade Araçá, no município de Buriti, distante 327 km de São Luís, atingiu André Lucas de Oliveira Lima, uma criança de sete anos, que teve queimaduras por todo o corpo. A contaminação ocorreu quando um avião, de empresa ainda não identificada, teria despejado uma quantidade de herbicida sobre as casas e roças da localidade.

De acordo com Diogo Cabral, advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetaema), o jovem ainda tem queimaduras por todo o corpo. "Mas, ele não foi o único atingido. Pelo menos 15 pessoas tiveram contato com o produto químico", informou.

O advogado declarou que a Fetaema ainda não tem informações sobre a empresa proprietária do avião, mas disse que a Polícia Civil deve investigar o caso.

Segundo Diogo Cabral, a hipótese mais provável é que, ao lançar herbicida para dessecação de soja para colheita, o produto químico tenha se espalhado pelo ar e atingido diversas casas de Araçá.

"Na comunidade Araçá, foi o primeiro caso registrado. Contudo, na comunidade Carranca, há pelos menos quatro anos, as pessoas estão sendo intoxicadas por lançamento de agrotóxico nos plantios de soja em Buriti. A Carranca também foi afetada pelo lançamento de veneno por avião e por maquinário terrestre", destacou Diogo Cabral.

PROVIDÊNCIAS Em relação a quais providências foram tomadas para coibir essa prática, o advogado da Fetaema garantiu que foram oficiados o Conselho Nacional de **Direitos Humanos**, a Promotoria de Justiça de Buriti, o governo do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Comissão Interamericana de **Direitos Humanos**.

Em sua conta no Twitter, Diogo Cabral (@diogotapuio), postou, na última terça-feira (27), um vídeo de André Lucas, com queimaduras nas pernas, braços, mãos e na cabeça. O vídeo tem duração de 45 minutos e mais de 11 mil visualizações.

Entre os comentários da postagem, Diogo diz também que é preciso banir aviação agrícola em todo o Brasil. "Os estados devem ser comprometidos em banir esse tipo de lançamento de veneno. É uma grave violação dos **Direitos Humanos**", declarou Diogo.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/04/30/aviao-pulveriza-agrotoxico-sobre-comunidade-e-atinge-moradores-no-interior-do-maranhao/>

NO TWITTER

Pessoas com comorbidades e Síndrome de Down já podem se cadastrar para receber a vacina contra a Covid em São Luís

A Prefeitura de **São Luís** anunciou mais uma nova etapa da **vacinação** contra a **Covid-19** na capital. Agora é a vez das pessoas com comorbidades e Síndrome de Down serem imunizadas.

De acordo com o prefeito Eduardo Braide, em anúncio pelas redes sociais, pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades e Síndrome de Down" já podem realizar o cadastro para preencher os dados.

A plataforma para realizar o cadastro pode ser acessado no site da Prefeitura de **São Luís**.

Braide informou que, assim que **São Luís** receber novas doses, o calendários será oficialmente divulgado pela Prefeitura.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/04/30/pessoas-com-comorbidades-e-sindrome-de-down-ja-podem-se-cadastrar-para-receber-a-vacina-contr-a-covid-em-sao-luis/>

Com 92% de leitos de UTI para covid ocupados, São Luís está em alerta crítico (Geral | Preocupante)

Daniel Matos

O Boletim Extraordinário do Observatório **Covid-19** Fiocruz, divulgado ontem, aponta que **São Luís** está na zona de alerta crítico quanto a ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para internação de adultos com sintomas graves da **Covid-19**. O mesmo levantamento indica que o Maranhão ocupa zona de alerta intermediário nesse quesito, com índice de 74% de leitos ocupados. A análise do boletim refere-se à Semana Epidemiológica 15, período entre 18 e 24 de abril.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/30/com-92-de-leitos-de-uti-para-covid-ocupados-sao-luis-esta-em-alerta-critico/>

SÃO BENTO - MP recomenda anulação de seletivo para contratação de professores

Blog do Neto Webba

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou, nesta quarta-feira, 28, ao prefeito de São Bento, Carlos Dino Penha, que, juntamente com a secretária de Educação, Maria Cristina Botelho Silva Pereira, adote providências para anular, de imediato, o processo seletivo simplificado para contratação de professores e monitores da rede municipal de ensino, que foi regido pelo Edital 01/2021.

A Recomendação, assinada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa, orienta que a anulação deve incluir todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e qualquer ato de admissão, contratação, nomeação e posse das pessoas selecionadas a partir do certame, sob pena de os gestores serem responsabilizados civil e criminalmente.

Foi fixado o prazo de 10 dias para que as autoridades municipais de São Bento comuniquem ao **Ministério Público** o acatamento da Recomendação, encaminhando decisão ou decreto de anulação do processo seletivo simplificado. O descumprimento da medida levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e à responsabilização por **improbidade administrativa**.

A Lei Municipal 01/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Município de São Bento", foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo Laura Amélia Barbosa, foram levadas ao **Ministério Público** inúmeras reclamações apontando, em tese, falhas na realização do certame, especialmente a ausência de critérios objetivos de escolha, proporcionando violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia.

IRREGULARIDADES

Após análise do referido Edital e da pontuação final conferida aos aprovados/classificados, a representante do **Ministério Público** observou várias irregularidades/ilegalidades, entre elas: o prazo exíguo

para inscrição (somente nos dias 3 e 4 de março de 2021), com a proibição de que fosse feita por procuração, além da exigência de entrega presencial da documentação, afrontando as normas sanitárias de prevenção ao contágio da Covid-19.

Também foram detectados casos de aprovados com pontuação incompatível com a documentação exigida no item 7.2 do edital - não tendo a secretária de Educação conseguido explicar tal disparidade.

O item 2.1 do edital aponta, como exigência mínima, a apresentação de certificado de conclusão do magistério, para o candidato concorrer a uma vaga para o cargo de monitor de sala de aula. Porém, na relação de aprovados, aparecem candidatos que sequer apresentaram tal certificado.

Foi verificado, ainda, que muitos candidatos aprovados se valeram de certidão afirmando que estavam apenas no primeiro período do curso de graduação, embora o item 7.2 do Edital exigisse que o candidato já tivesse concluído, pelo menos, 50 % do curso.

"Constatou-se que, dentre os reclamantes, há quem possua graduação em educação, pós-graduação, vários cursos na área de formação continuada e anos de experiência, que, entretanto, não foram aprovados", acrescentou Laura Amélia Barbosa .

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/04/sao-bento-mp-recomenda-anulacao-de.html>

Em São Bento, MP-MA recomenda anulação de seletivo para contratação de professores

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou, na última quarta-feira (28), ao prefeito de São Bento, Carlos Dino Penha, que, com a secretária de Educação, Maria Cristina Botelho Silva Pereira, adote providências para anular, de imediato, o processo seletivo simplificado para contratação de professores e monitores da rede municipal de ensino, que foi regido pelo Edital 01/2021.

A Recomendação, assinada pela promotora de Justiça Laura Amélia Barbosa, orienta que a anulação deve incluir todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e qualquer ato de admissão, contratação, nomeação e posse das pessoas selecionadas a partir do certame, sob pena de os gestores serem responsabilizados civil e criminalmente.

Foi fixado o prazo de 10 dias para que as autoridades municipais de São Bento comuniquem ao **Ministério Público** o acatamento da Recomendação, encaminhando decisão ou decreto de anulação do processo seletivo simplificado. O descumprimento da medida levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e à responsabilização por **improbidade administrativa**.

A Lei Municipal 01/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no município de São Bento", foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo Laura Amélia Barbosa, foram levadas ao **Ministério Público** inúmeras reclamações apontando, em tese, falhas na realização do certame, especialmente a ausência de critérios objetivos de escolha, proporcionando violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia.

Irregularidades

Após análise do referido edital e da pontuação final conferida aos aprovados/classificados, a representante do **Ministério Público** observou várias irregularidades/ilegalidades, entre elas: o prazo exíguo para inscrição (somente nos dias 3 e 4 de março de 2021), com a proibição de que fosse feita por

procuração, além da exigência de entrega presencial da documentação, afrontando as normas sanitárias de prevenção ao contágio da covid-19.

Também foram detectados casos de aprovados com pontuação incompatível com a documentação exigida no item 7.2 do edital - não tendo a secretária de Educação conseguido explicar tal disparidade.

O item 2.1 do edital aponta, como exigência mínima, a apresentação de certificado de conclusão do magistério, para o candidato concorrer a uma vaga para o cargo de monitor de sala de aula. Porém, na relação de aprovados, aparecem candidatos que sequer apresentaram tal certificado.

Foi verificado, ainda, que muitos candidatos aprovados se valeram de certidão afirmando que estavam apenas no primeiro período do curso de graduação, embora o item 7.2 do edital exigisse que o candidato já tivesse concluído, pelo menos, 50% do curso.

"Constatou-se que, dentre os reclamantes, há quem possua graduação em educação, pós-graduação, vários cursos na área de formação continuada e anos de experiência, que, entretanto, não foram aprovados", acrescentou Laura Amélia Barbosa.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/04/em-sao-bento-mp-ma-recomenda-anulacao.html>

Promotoria pede anulação de seletivo para contratação de professores

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou, nesta quarta-feira, 28, ao prefeito de São Bento, Carlos Dino Penha, que, juntamente com a secretária de Educação, Maria Cristina Botelho Silva Pereira, adote providências para anular, de imediato, o processo seletivo simplificado para contratação de professores e monitores da rede municipal de ensino, que foi regido pelo Edital 01/2021.

A Recomendação, assinada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa, orienta que a anulação deve incluir todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e qualquer ato de admissão, contratação, nomeação e posse das pessoas selecionadas a partir do certame, sob pena de os gestores serem responsabilizados civil e criminalmente.

Foi fixado o prazo de 10 dias para que as autoridades municipais de São Bento comuniquem ao **Ministério Público** o acatamento da Recomendação, encaminhando decisão ou decreto de anulação do processo seletivo simplificado. O descumprimento da medida levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e à responsabilização por **improbidade administrativa**.

A Lei Municipal 01/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Município de São Bento", foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo Laura Amélia Barbosa, foram levadas ao **Ministério Público** inúmeras reclamações apontando, em tese, falhas na realização do certame, especialmente a ausência de critérios objetivos de escolha, proporcionando violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia.

IRREGULARIDADES

Após análise do referido Edital e da pontuação final conferida aos aprovados/classificados, a representante do **Ministério Público** observou várias irregularidades/ilegalidades, entre elas: o prazo exíguo para inscrição (somente nos dias 3 e 4 de março de 2021), com a proibição de que fosse feita por

procuração, além da exigência de entrega presencial da documentação, afrontando as normas sanitárias de prevenção ao contágio da Covid-19.

Também foram detectados casos de aprovados com pontuação incompatível com a documentação exigida no item 7.2 do edital - não tendo a secretária de Educação conseguido explicar tal disparidade.

O item 2.1 do edital aponta, como exigência mínima, a apresentação de certificado de conclusão do magistério, para o candidato concorrer a uma vaga para o cargo de monitor de sala de aula. Porém, na relação de aprovados, aparecem candidatos que sequer apresentaram tal certificado.

Foi verificado, ainda, que muitos candidatos aprovados se valeram de certidão afirmando que estavam apenas no primeiro período do curso de graduação, embora o item 7.2 do Edital exigisse que o candidato já tivesse concluído, pelo menos, 50 % do curso.

"Constatou-se que, dentre os reclamantes, há quem possua graduação em educação, pós-graduação, vários cursos na área de formação continuada e anos de experiência, que, entretanto, não foram aprovados", acrescentou Laura Amélia Barbosa.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/04/promotoria-pede-anulacao-de-seletivo-para-contratacao-de-professores/>

6 Geral

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / offf@jornalpequeno.com.br

Aviso aos leitores

Por orientação médica, o editor de Coluna Caxias em Off está em terapia e ficará 15 dias afastado para tratar de complicações pós-covid-19. Pedimos desculpas e compreensão aos nossos leitores. Que Deus nos ajude em mais esta história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, em sua sede à Av. dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa-MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo: Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Material Letográfico, para recuperação de Ruas, Avenidas, estradas vicinais, pontes e demais logradouros públicos do município de Raposa-MA, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 03/2017 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no endereço acima.

Raposa-MA 29 de maio de 2021

Gesiel Gomes Braz

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA AVISO DE LICITAÇÃO OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio do Secretário Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados, que realizará às 15:00 horas do dia 13 de maio de 2021, através do site: www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Raposa-MA, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA 29 de abril de 2021

Romilson Lopes Froes

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2021, através do site: www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo: Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Óleos Lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos do município de Raposa-MA, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA 29 de abril de 2021

Gesiel Gomes Braz

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados, que realizará às 15:00 horas do dia 14 de maio de 2021, através do site: www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa-MA, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA 29 de abril de 2021

Gesiel Gomes Braz

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Túnel do Sacavém

Moradores reclamam de serviço inacabado deixado pela Caema

MANOEL ANTÔNIO XAVIER
ESTAGIÁRIO DO JP

Os moradores da Rua e Travessa Coração de Maria, no Túnel do Sacavém, nesta capital, procuraram a redação do *Jornal Pequeno* para reclamar de uma obra realizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e que não foi finalizada, com a recomposição da camada asfáltica.

Eles informaram que, há mais de 30 dias, uma equipe da Caema removeu o asfalto para consertar um vazamento de água que existia na esquina das duas vias. E acrescentaram que os operários colocaram pedras na cratera, que foi levada pelas fortes chuvas dos últimos dias. "Foi prometido que na semana seguinte a equipe voltaria para recuperar o asfalto, o que não ocorreu até esta quinta-feira (29), revelou o técnico em segurança do trabalho Weberth Lima, morador do Túnel do Sacavém.

"Telefonamos para a Caema, quando fomos informados que até o dia 3 deste mês a camada asfáltica seria recuperada, mas até hoje (ontem) não aconteceu nenhuma", enfatizou Weberth Lima. O morador ressaltou que situações iguais a essa seriam recorrentes,



Serviço da Caema, deixado pela metade, tem provocado transtornos aos moradores do Túnel do Sacavém

e ocorrem em diversos bairros de São Luís. "A Caema remove a camada asfáltica das ruas para consertar vazamento de água ou esgoto, mas não recupera de imediato o asfalto", afirmou o morador, enfatizando que, ao deixar essas crateras abertas, além de dificultar a vida dos pedestres, coloca em risco motoristas e

mototaxistas, no momento em que tentam desviar dos buracos e podem se acidentar ou atirar alguém.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informou que o endereço citado pertence a

"Setor Centro" do cronograma de recomposição asfáltica executado pela empresa. E que, tão logo, sejam cumpridos os serviços em andamento nas regiões do Vinhas, Cohab, Cidade Operária e Anjo da Guarda, a Companhia fará a pavimentação da referida via, com o tempo feito em todas as suas intervenções.

São Bento

MPMA recomenda anulação de seletivo para contratação de professores

O Ministério Público do Maranhão recomendou, nessa quarta-feira (28), ao prefeito de São Bento, Carlos Dino Penha, que, juntamente com a secretária de Educação, Maria Cristina Botelho Silva Pereira, adote providências para anular, de imediato, o processo seletivo simplificado para contratação de professores e monitores da rede municipal de ensino, que foi regido pelo Edital 01/2021. A Recomendação, assinada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa, orienta que a anulação deve incluir todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e qualquer ato de admissão, contratação, nomeação e posse das pessoas selecionadas a partir do certame, sob pena de os gestores serem responsabilizados civil e criminalmente. Foi fixado o prazo de 10 dias para que as autoridades municipais de São Bento comuniquem ao Ministério Público o acatamento da Recomendação, encaminhando decisão ou decreto de anulação do processo seletivo simplificado. O descumprimento da medida levará ao ajuizamento das ações civis cabíveis e à responsabilização por improbidade administrativa.

A Lei Municipal 01/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Município de São Bento", foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Segundo Laura Amélia Barbosa, foram levadas ao Ministério Público inúmeras reclamações apontando, em tese, falhas na realização do certame, especialmente a ausência de critérios objetivos de escolha, proporcionando violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia.

IRREGULARIDADES

Após análise do referido Edital e da pontuação final conferida aos aprovados/classificados, a representante do Ministério Público observou várias irregularidades/ilegalidades, entre elas: o prazo exigido para inscrição (somente nos dias 3 e 4 de março de 2021), com a proibição de que fosse feita por procuração, além da exigência de entrega presencial da documentação, afrontando as normas sanitárias de prevenção ao contágio

da Covid-19. Também foram detectados casos de aprovados com pontuação incompatível com a documentação exigida no item 7.2 do edital - não tendo a secretária de Educação conseguido explicar tal disparidade. O item 2.1 do edital aponta, como exigência mínima, a apresentação de certificado de conclusão do magistério, para o candidato concorrer a uma vaga para o cargo de monitor de sala de aula. Porém, na relação de aprovados, apareceram candidatos que sequer apresentaram tal certificado. Foi verificado, ainda, que muitos candidatos aprovados se valeram de certidão afirmando que estavam apenas no primeiro período do curso de graduação, embora o item 7.2 do Edital exigisse que o candidato já tivesse concluído, pelo menos, 50% do curso. "Constatou-se que, dentre os reclamantes, há quem possua graduação em educação, pós-graduação, vários cursos na área de formação continuada e anos de experiência, que, entretanto, não foram aprovados", acrescentou Laura Amélia Barbosa.

DIA 21 DE ABRIL

OSVALDO PEREIRA ROCHA*

Para honra e glória do Grande Arquitecto do Universo, Deus Pai.

Em síntese, por razão de espaço, 21 de abril é feriado nacional dedicado a Tiradentes. Tiradentes era o apelido de Joaquim José da Silva Xavier, um alferes, cargo militar da época colonial, que também exerceu a profissão de dentista, foi Maçon e participou ativamente de um dos principais movimentos de contestação do poder que a coroa portuguesa exercia sobre o Brasil Colônia, a Inconfidência Mineira. Os planos de insurgência contra o governo de Minas Gerais, representado por Visconde de Barbacena, foram articulados em 1788 e tiveram como estopim a política de cobrança de impostos sobre a produção aurífera e sobre os rendimentos que ganhava cada

pessoa que compunha a população de Minas. Esse último imposto era conhecido pelo nome de derrama. Apesar de terem uma organização bem elaborada, os inconfidentes acabaram por ser delatados por Silvério dos Reis, um elevador de tributos que, com a denúncia, acreditava poder sanar suas dívidas com a coroa. Todos os inconfidentes foram presos. Tiradentes no Rio de Janeiro. O processo contra eles e as respectivas penas foi concluído em 1792, no dia 18 de abril. Os principais líderes receberam a pena de banimento, ou seja, expulsão do país. Tiradentes, ao contrário, foi enforcado no dia 21 de abril e seu corpo foi espartilhado e sua cabeça exibida em praça pública, em Ouro Preto - MG. Por muito tempo a morte de Tiradentes foi compreendida como a de um rebelde, como típico



"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação".

"Dez vidas eu daria se as tivesse, para salvar as minhas!"

exemplo de retaliação absolutista. Contudo, após a Independência do Brasil e a Proclamação da República Brasileira, a imagem de Tiradentes foi recuperada e louvada com a de um herói da Pátria, já que lutou pela sua liberdade até a morte. Viva a Pátria Amada, Brasil! Viva a Instituição Maçonaria! Viva o Estado do Maranhão com sua querida capital, São Luís! Viva o

Dia 21 de abril! Viva o dia 19 de abril, Dia do Glorioso Exército Brasileiro e do Índio! Viva o dia 22 de abril, data do descobrimento do Brasil em 1500! Rogo ao Grande Arquitecto do Universo para que nos ilumine e guarde e nos proteja do Covid-19. *COLABORADOR, REGISTRO DRT/MA Nº 55. SITE WWW.OSVALDOPEREIRA-ROCHA.COM.BR

ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310



MPMA recomenda anulação de seletivo para contratação de professores

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou, nessa quarta-feira (28), ao prefeito de São Bento, Carlos Dino Penha, que, juntamente com a secretária de Educação, Maria Cristina Botelho Silva Pereira, adote providências para anular, de imediato, o processo seletivo simplificado para contratação de professores e monitores da rede municipal de ensino, que foi regido pelo Edital 01/2021.

A Recomendação, assinada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa, orienta que a anulação deve incluir todos os atos, processos, avaliações, recursos, incidentes, resultados e qualquer ato de admissão, contratação, nomeação e posse das pessoas selecionadas a partir do certame, sob pena de os gestores serem responsabilizados civil e criminalmente.

Foi fixado o prazo de 10 dias para que as autoridades municipais de São Bento comuniquem ao **Ministério Público** o acatamento da Recomendação, encaminhando decisão ou decreto de anulação do processo seletivo simplificado. O descumprimento da medida levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e à responsabilização por **improbidade administrativa**.

A Lei Municipal 01/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Município de São Bento", foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo Laura Amélia Barbosa, foram levadas ao **Ministério Público** inúmeras reclamações apontando, em tese, falhas na realização do certame, especialmente a ausência de critérios objetivos de escolha, proporcionando violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia.

IRREGULARIDADES Após análise do referido Edital e da pontuação final conferida aos aprovados/classificados, a representante do **Ministério Público** observou várias irregularidades/ilegalidades, entre elas: o prazo exíguo para inscrição (somente nos dias 3 e 4 de março de 2021), com a proibição de que fosse feita por procuração, além da exigência de entrega presencial

da documentação, afrontando as normas sanitárias de prevenção ao contágio da Covid-19.

Também foram detectados casos de aprovados com pontuação incompatível com a documentação exigida no item 7.2 do edital - não tendo a secretária de Educação conseguido explicar tal disparidade.

O item 2.1 do edital aponta, como exigência mínima, a apresentação de certificado de conclusão do magistério, para o candidato concorrer a uma vaga para o cargo de monitor de sala de aula. Porém, na relação de aprovados, aparecem candidatos que sequer apresentaram tal certificado.

Foi verificado, ainda, que muitos candidatos aprovados se valeram de certidão afirmando que estavam apenas no primeiro período do curso de graduação, embora o item 7.2 do Edital exigisse que o candidato já tivesse concluído, pelo menos, 50 % do curso.

"Constatou-se que, dentre os reclamantes, há quem possua graduação em educação, pósgraduação, vários cursos na área de formação continuada e anos de experiência, que, entretanto, não foram aprovados",

Buriti

Avião pulveriza agrotóxico sobre comunidade e atinge moradores

Garoto de sete anos foi um dos atingidos pelo produto químico e sofreu queimaduras em todo o corpo

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Agrotóxico lançado por avião caiu sobre a comunidade Araçá, atingindo as residências e alguns moradores

LUCIENE VIEIRA

Entre os dias 19 e 22 deste mês, uma pulverização irregular de agrotóxico na comunidade Araçá, no município de Buriti, atingiu André Lucas de Oliveira Lima, uma criança de sete anos, que teve queimaduras por todo o corpo. A contaminação ocorreu quando um avião, de empresa ainda não identificada, teria despejado uma quantidade de herbicida sobre as casas e roças de Araçá. De acordo com Diogo Cabral, advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetama), o jovem ainda tem queimaduras por todo o corpo. "Mas, ele não foi o único atingido. Pelo menos 15 pessoas tiveram contato com o produto químico", informou Diogo. O advogado informou que a Fetama ainda não tem informações sobre a empresa proprietária do avião, mas disse que a Polícia Civil deve investigar o caso. Segundo Diogo Cabral, a hipótese mais provável é que, ao lançar herbicida para dessecção de soja para colheita, o produto químico se espalhou pelo ar e atingiu diversas casas de Araçá. "Na comunidade Araçá, foi o primeiro caso registrado. Contudo, na comunidade Garraça, há

pelos menos quatro anos, as pessoas estão sendo intoxicadas por lançamento de agrotóxico nos plantios de soja em Buriti. A Garraça também foi afetada pelo lançamento de veneno por avião e por maquinário terrestre", destacou Diogo Cabral.

PROVIDÊNCIAS

Em relação a quais providências foram tomadas para coibir essa prática, o advogado da Fetama garantiu que foram oficiados o Conselho Nacional de Direitos Humanos, a Promotoria de Justiça de Buriti, o governo do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

NO TWITTER

Em sua conta no Twitter, Diogo Cabral (@diogocabral), postou, na última terça-feira (27), um vídeo de André Lucas, com queimaduras nas pernas, braços, mãos e na cabeça. O vídeo tem duração de 45 minutos e mais de 11 mil visualizações. Entre os comentários da postagem, Diogo diz também que é preciso banir aviação agrícola em todo o Brasil. "Os estados devem ser comprometidos em banir esse tipo de lançamento de veneno. É uma grave violação dos Direitos Humanos", declarou Diogo.



O pequeno André Lucas foi atingido pelo produto químico e sofreu queimaduras em várias partes do corpo

Estado e MOB devem realizar obras de acesso a pessoas com deficiência na Avenida Litorânea

O Estado do Maranhão e a Agência de Mobilidade Urbana (MOB) deverão garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência física à praia, ao longo da Avenida Litorânea, em São Luís, em três locais da parte nova, entre o Caolho e o Olho d'Água, e cinco pontos na área antiga. As obras arquitetônicas deverão ser realizadas conforme a NBR 9050, em pontos a serem definidos no projeto que deverá ser apresentado à Justiça em 20 dias, permitindo a acessibilidade ao longo do percurso da Avenida

Litorânea. Esse foi o resultado do acordo fechado em audiência de conciliação realizada no dia 20 de abril pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual tendo como réu o Estado do Maranhão e a Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB). O acordo foi confirmado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, nessa quarta-feira, 28, em sentença homologatória,

extinguindo o processo com resolução do mérito. A validade do acordo firmado fica dependendo da autorização por parte do chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 dias. Participaram da audiência de conciliação o juiz Douglas de Melo Martins; a promotora de Justiça Ana Teresa Silva de Freitas (Ministério Público); o procurador do Estado do Maranhão, Túlio Simões Feitosa de Oliveira; o presidente da MOB, Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho e o chefe da assessoria de

programas e projetos de mobilidade, Haroldo Braga (MOB). A Ação Civil Pública resultou de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público diante de Notícia de Fato que registrou a falta de acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às praias, resultando no impedimento ao exercício do direito ao lazer e ao turismo em razão da falta de acessibilidade, principalmente nos locais em que não existem bares instalados.

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br



Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"A expectativa é um crescimento do PIB de US\$ 1,2 trilhão" Ministro Fábio Faria (Comunicações) sobre a chegada da tecnologia 5G ao Brasil

Randolfe já teve Renan como 'inimigo da República'

Na política, a conveniência e a hipocrisia imperam, inclusive sobre os que se dizem irredutíveis em questões de princípios. Vice-presidente da CPI da Covid, Randolfe Rodrigues (Rede-A19) hoje é só elogios ao colega relator Renan Calheiros (MDB-A1), mas o conceito já foi outro. Em 2013, Renan voltou a disputar a presidência do Senado após renunciar para escapar de mais um escândalo de corrupção. Na ocasião, Randolfe disse que o "grande inimigo da República era o uso privado da coisa pública".

Alvo definido

Em 2019, Randolfe foi o grande defensor da proposta de voto aberto na eleição para presidente do Senado, para inviabilizar Renan Calheiros.

Poço é fundo

Renan incentivou Kátia Abreu a tirar Alcolumbre da cadeia de presidente aos gritos de: "áia ele daí". Randolfe não titubeou: "É o fundo do poço".

Inimigo do meu inimigo

Atualmente, Randolfe defende Renan e debocha da Justiça. Chamou a decisão que o afastava da reitoria de "limiar cloroquina, sem eficácia".

Passado recente

Renan renunciou à presidência após escândalo com denúncias de que uma empenheira pagava pensão para uma filha fora do casamento.

Brasil atinge média de 1 milhão de doses ao dia

O Brasil atingiu na quinta-feira (29) a importante marca de um milhão de doses de vacinas contra a Covid aplicadas por dia, em média, nos últimos sete dias. Apenas outros três países conseguiram manter a alta média de imunizantes aplicados por dia: China, Estados Unidos e Índia, que são também os maiores produtores de imunizantes do mundo. Há um mês, a média de vacinação no Brasil era de "apenas" 700 mil por dia.

Fim de semana incluso

A média inclui o fim de semana, mas atingiu a marca milionária depois de recordes diários. Sem o fim de semana, a média sobe para 1,2 milhão.

Missão cumprida

Quando assumiu o Ministério da Saúde, em março, Marcelo Queiroga disse que sua meta era aplicar um milhão de doses/dia "no curto prazo".

Milhões imunizados

Sem contar esta sexta (30), o mês de abril já soma mais de 23,5 milhões de vacinas aplicadas na população, sendo 10 milhões segundas doses.

Rascunho da idiotice

No Palácio do Planalto, ganhou a alcunha de "rascunho da idiotice" a minuta de um documento destinado a prevenir ministros sobre temas que podem e até devem ser tratados na CPI da Covid.

Conselho de ex

O ex-senador e ex-prefeito de Manaus Arthur Virgílio tem se dedicado a uma proposta para o Brasil superar a crise política e sanitária: encontros de Jair Bolsonaro com um "conselho" de ex-presidentes.

Filho na liderança

Levantamento do Instituto Paraná Pesquisa em Alagoas, encomendado pelo site Diário do Poder, mostra que o governador Renan Filho (MDB) lidera as intenções de voto para o Senado, em 2022, com 37,1%.

Palanque para que te quero

A CPI da Covid retomou com força uma velha malandragem: assessores não pagos para ver TV. Quando uma emissora mostra imagens ao vivo da CPI, avisam ao chefe senador, para garantir o brilhareco do dia.

Tragédia indiana

Apesar da vacinação em massa e de a Índia ser um dos maiores produtores de imunizantes do mundo, só 1,94% tomaram duas doses. No Brasil, 7,2%. Na Índia, 9,2% receberam a 1ª dose; no Brasil, 14,8%.

Lá vem problema

Governadores e prefeitos não vão dormir bem: a CPI da Covid aprovou também o requerimento de "todos os contratos, convênios e ajustes da União" na transferência de bilhões de reais para estados e capitais.

Questão cognitiva

Após o chatíssimo discurso de Joe Biden ao Congresso dos EUA, o canal de notícias Sky News Australia cravou: "se você não acha que o líder do mundo livre é cognitivamente delinquente, veja o discurso".

Histeria pandêmica

Um calouro de 19 anos da Universidade de Nova York apareceu sem máscara em selfie nas redes sociais. A universidade banuiu o estudante. Ele acionou a Justiça, mas o juiz favoreceu a instituição.

Pensando bem...

...é CPI da Covid, mas poderia ser CPI do Holocausto.

PODER SEM PUDOR

Deus protege bebem

Em 1996, por sugestão da deputada mineira Sandra Starling (PT), o partido causou polêmica ao sapatear em sua página, na internet, a frase de um fundador, o sociólogo Francisco Weffort, que depois seria nomeado ministro da Cultura de FHC: "Deus protege os bêbados, as crianças e o PT". Anos depois, a frase profética talvez explicasse o estabelecido do ex-presidente Lula, que não foi cassado apesar do Mensalão, e a pizza que levou petistas como Professor Luizinho do mento escândalo de corrupção.



NESTE EXATO MOMENTO, UMA CRIANÇA DE 3 ANOS ESTÁ GRITANDO "CONSEGUI!" PELA PRIMEIRA VEZ.

UNIDADE PONTO DO FAROL (98) 3302-0916 KUMON

Estado e MOB devem realizar obras de acesso a pessoas com deficiência na Avenida Litorânea

O Estado do Maranhão e a Agência de **Mobilidade Urbana** (MOB) deverão garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência física à praia, ao longo da Avenida Litorânea, em São Luís, em três locais da parte nova, entre o Caolho e o Olho d'Água, e cinco pontos na área antiga. As obras arquitetônicas deverão ser realizadas conforme a NBR 9050, em pontos a serem definidos no projeto que deverá ser apresentado à Justiça em 20 dias, permitindo a acessibilidade ao longo do percurso da Avenida Litorânea.

Esse foi o resultado do acordo fechado em audiência de conciliação realizada no dia 20 de abril pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, em **Ação Civil Pública** movida pelo **Ministério Público** Estadual tendo como réu o Estado do Maranhão e a Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) O acordo foi confirmado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, nessa quarta-feira, 28, em sentença homologatória, extinguindo o processo com resolução do mérito. A validade do acordo firmado fica dependendo da autorização por parte do chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 dias.

Participaram da audiência de conciliação o juiz Douglas de Melo Martins; a promotora de Justiça Ana Teresa Silva de Freitas (**Ministério Público**); o procurador do Estado do Maranhão, Tulio Simões Feitosa de Oliveira; o presidente da MOB, Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho e o chefe da assessoria de programas e projetos de mobilidade, Haroldo Braga (MOB).

A **Ação Civil Pública** resultou de Inquérito Civil instaurado pelo **Ministério Público** diante de Notícia de Fato que registrou a falta de acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às praias, resultando no impedimento ao exercício do direito ao lazer e ao turismo em razão da falta de acessibilidade, principalmente nos locais em que não existem bares instalados.

Avião pulveriza agrotóxico sobre comunidade e atinge moradores no interior do Maranhão

O pequeno André Lucas foi atingido pelo produto químico e sofreu queimaduras em várias partes do corpo (Foto: Divulgação)

Entre os dias 19 e 22 deste mês, uma pulverização irregular de agrotóxico na comunidade Araçá, no município de Buriti, distante 327 km de São Luís, atingiu André Lucas de Oliveira Lima, uma criança de sete anos, que teve queimaduras por todo o corpo. A contaminação ocorreu quando um avião, de empresa ainda não identificada, teria despejado uma quantidade de herbicida sobre as casas e roças da localidade.

De acordo com Diogo Cabral, advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetaema), o jovem ainda tem queimaduras por todo o corpo. "Mas, ele não foi o único atingido. Pelo menos 15 pessoas tiveram contato com o produto químico", informou.

O advogado declarou que a Fetaema ainda não tem informações sobre a empresa proprietária do avião, mas disse que a Polícia Civil deve investigar o caso.

Segundo Diogo Cabral, a hipótese mais provável é que, ao lançar herbicida para dessecação de soja para colheita, o produto químico tenha se espalhado pelo ar e atingido diversas casas de Araçá.

"Na comunidade Araçá, foi o primeiro caso registrado. Contudo, na comunidade Carranca, há pelos menos quatro anos, as pessoas estão sendo intoxicadas por lançamento de agrotóxico nos plantios de soja em Buriti. A Carranca também foi afetada pelo lançamento de veneno por avião e por maquinário terrestre", destacou Diogo Cabral.

PROVIDÊNCIAS Em relação a quais providências foram tomadas para coibir essa prática, o advogado da Fetaema garantiu que foram oficiados o Conselho Nacional de **Direitos Humanos**, a Promotoria de Justiça de Buriti, o governo do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Comissão Interamericana de **Direitos Humanos**.

Em sua conta no Twitter, Diogo Cabral (@diogotapuio), postou, na última terça-feira (27), um vídeo de André Lucas, com queimaduras nas pernas, braços, mãos e na cabeça. O vídeo tem duração de 45 minutos e mais de 11 mil visualizações.

Entre os comentários da postagem, Diogo diz também que é preciso banir aviação agrícola em todo o Brasil. "Os estados devem ser comprometidos em banir esse tipo de lançamento de veneno. É uma grave violação dos **Direitos Humanos**", declarou Diogo.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/04/30/aviao-pulveriza-agrotoxico-sobre-comunidade-e-atinge-moradores-no-interior-do-maranhao/>

NO TWITTER